



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1914/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 02 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 87/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria do Vereador Cido Reis, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05/07/21
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 22
PJF/Secretaria de Go



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 87/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ALTAIR FERNANDES DA MOTA, a rua localizada no Bairro Gramma, em frente a Rua Diomar Monteiro, nº 1.197, próximo ao Hospital Ana Nery.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504, 26 de maio de 1999: "Líder comunitário".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2021.

**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário